



EDITAL Nº 1095/2025

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS)

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 29 de dezembro de 2025, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 19 de dezembro de 2025, aprovou, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 25º, e nº 1 do artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, e bem assim do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a percentagem de 4,50% para a participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – IRS.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,